
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 09 DE JULHO DE 2025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 09 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe da aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul - APAE, de recursos da emenda parlamentar nº 37710008

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 09 de julho, constante na Ata nº 349 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - O Plano de Trabalho aprovado contempla um valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado à manutenção do serviço de média complexidade realizado pela entidade APAE de recursos da emenda parlamentar nº 37710008, o referido Plano de Trabalho está destinado a manutenção e conservação de bens imóveis.

Art. 2º - Os recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho serão utilizados exclusivamente para custeio, garantindo a sustentabilidade e a qualidade dos serviços prestados pela APAE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 09 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE.

CRISTIANE FÁTIMA WIONZEK
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR
Gestão 2025 - 2027

Publicado por:
Jaciél Porochniak
Código Identificador:CF52A561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2025. Edição 3316

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>